



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.410, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza realização de serviço extraordinário que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização aos servidores David Rocha Araújo-Tesoureiro Municipal, Maria do Carmo Pereira Reis e Andréia Rocha Oliveira, ambas da Comissão Permanente de Recebimento Materiais e Serviços pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para o exercício de 2016, para realizar serviço extraordinário no dia 31 de dezembro de 2016, no sentido de realizar o pagamento e recebimento de serviços das empresas realizadoras das festividades do Réveillon.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal